



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PMNH Nº 08/2017

Processo Administrativo nº 2275/17 – Termo de Colaboração nº 08/2017 – Dispensa nº 08/2007 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Serviço de Orientação Social – Bem Querer, CNPJ 46.875.688/0001-54; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Lucas Santos Glad – Presidente da Entidade – CPF 271.734.168-41; Objeto: Projeto Casa Lar – Modalidade de Acolhimento Institucional provisório, para até 10 (dez) crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, afastadas do meio familiar, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, propiciando-os condições familiares, ideais ao desenvolvimento físico-intelectual e reintegração social; Valor: R\$ 78.873,77 – Recursos Municipais e R\$ 60.000,00 – Recursos Federais – Total R\$ 138.873,77 Dotação: 02.08.243.0027.2108.0000.335043 – 175 e 02.08.243.0027.2108.0000.335043 – 176; Vigência do Termo: 01.10.2017 a 31.12.2017; Data da Assinatura: 29.09.2017.

Novo Horizonte, 29 de setembro de 2017.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal